## Edital de convocação de mesários, presidentes de mesa e escrutinadores, e define data para reunião com referidos servidores, candidatos e fiscais

**Edital n. 04/2023**

A Comissão Especial para o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar, constituída pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de (nome do Município), na forma da Resolução n. 231/2022 do Conanda e da RESOLUÇÃO N. 03/2023 CMDCA do Município de Monte Carlo.

I – Convoca os conselheiros de direitos relacionados abaixo para atuarem como Presidentes de Mesa, Mesários e Escrutinadores na votação do processo de escolha para o Conselho Tutelar de Monte Carlo no dia 01 de outubro de 2023, das 8h às 17h.

II – Torna pública a convocação dos servidores públicos municipais abaixo relacionados, previamente requisitados ao Chefe do Poder Executivo local, para atuarem como Presidentes de Mesa, Mesários e Escrutinadores na eleição do Conselho Tutelar do Município de Monte Carlo no dia 1º de outubro de 2023, das 8h às 17h. O escrutínio dos votos iniciará imediatamente após o encerramento do horário de votação e o fechamento das urnas, e será realizado junto a Escola de Educação Básica municipal Carlos Pisani (antigo CEMM).

III – No dia da votação, os conselheiros e servidores convocados deverão estar nos respectivos locais de votação com antecedência mínima de 1 (uma) hora.

IV – Ficam, desde já, convocados os conselheiros e servidores para participar de reunião que se realizará no dia 01/10/2023, das 08h às 17h, na Escola de Educação Básica municipal Carlos Pisani (antigo CEMM) , cujos objetivos são definir a seção em que cada um atuará e orientar quanto aos procedimentos a serem adotados durante a votação e a apuração. Os candidatos poderão participar da referida reunião ou, na sua impossibilidade, indicar um representante para acompanhar o encontro.

V – Ficam, desde já, convocados os candidatos e seus fiscais (no máximo de dois fiscais por candidato) para participar de reunião que se realizará no dia 21 de setembro de 2023 (semana anterior ao dia da votação), às 19h00 na Secretaria Municipal de educação de Monte Carlo cujos objetivos são organizar os trabalhos do dia da votação e orientar os candidatos e seus fiscais sobre as condutas vedadas que podem ser praticadas na referida data. Será registrada ata da reunião, com a lista de presença dos candidatos e dos membros da Comissão Especial, no sentido de que as regras previstas no edital, na Resolução n. 231/2022 do Conanda e Lei Municipal n. 1359 serão devidamente respeitadas, sob pena de impugnação da candidatura, frisando-se que eventual ausência não isenta o(a) candidato(a) do cumprimento das regras do processo de escolha.

**RELAÇÃO DOS PRESIDENTES DE MESA, MESÁRIOS E ESCRUTINADORES**

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **Nome** | **CPF** | **Função** |
| Kaciana Rodrigues Simas Siqueira | 068.474.179-27 | Presidente |
| Rose Camargo  | 004.588.199-56 | Mesário |
| Silvana de Fátima Marafon dos Santos | 803.686.629-34 | Escrutinador |
|  |  | (...) |

MONTE CARLO 25 DE SETEMBRO DE 2023

Fabiana Rose Pereira

Coordenador da Comissão Especial

CMDCA de Monte Carlo SC